

EDITAL PROCSEL N.º 21/2016

**REALIZA A QUINTA CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA
DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO –
ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2017
DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 7º do Edital GR n.º 06/2016, de 26 de agosto de 2016, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos selecionados pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2017, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular → *Resultados e Matrícula* → *Área do Candidato* → *Acessar matrícula*.

§2º Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I, de 22 a 25 de novembro de 2016, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 08 de fevereiro de 2017);
- III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do Título de Eleitor;

- c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
 - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º A Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I fica localizada na Rua 24 de Maio, 135, Centro, e funciona das 09h às 20h30, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 09h às 12h.

§4º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§5º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§6º A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

§7º Excetuando-se os documentos listados nos itens II e V do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 17 de fevereiro de 2017, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§8º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§9º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§10. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2017, 1º semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 22 de novembro de 2016.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

| | |
|---------|---|
| 1028489 | ADRIANA ISHIAI SATO |
| 1029163 | ALISSON FELIPE MORAIS DE SOUZA |
| 1029150 | AMANDA RAFAELA SOUZA GEFE |
| 1028274 | AMANDA ROPELATO ALBERTON |
| 1029036 | ANA CAROLINA LAZAROTTO |
| 1028254 | ANA CLÁUDIA DE LIMA |
| 1029020 | ANDRE LUIZ FIECHTER RATHUNDE |
| 1028487 | ANDRE LUIZ MARIOT LAMOUNIER |
| 1028392 | ANDRESSA THALYA MARTINS SANTOS |
| 1028713 | ANDREY MATHEUS OLIVEIRA |
| 1028742 | BRUNA CAROLINA NORBERTO VELAZQUEZ |
| 1028858 | CAROLINA COUTINHO FERNANDES DOS SANTOS |
| 1028567 | CAROLINA VIANA FERREIRA |
| 1028403 | CLEVERSON ALVES DOS SANTOS |
| 1029094 | DAIANE FOGAÇA |
| 1028293 | DANIELE CAROLINE DE LIMA |
| 1029031 | DANIELE GAPSKI CARNEIRO |
| 1028305 | FABIO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA |
| 1028445 | FERNANDO HENRIQUE DAVID |
| 1028285 | GABRIELA MILENA TESTONI DA ROSA |
| 1028484 | GABRIELA STAZIAKI RODRIGUES |
| 1028973 | GEORGIA MOSCA SANTOS |
| 1028701 | GHIOVANA GONÇALVES SANTOS |
| 1028845 | GISELE GARCIA SANTOS |
| 1028866 | GRAZIELLE CHALEGRE TEIXEIRA |
| 1028590 | GUILHERME VINICIUS RODRIGUES MORAES DE OLIVEIRA |
| 1028494 | GUSTAVO SCHULZ VIOLIN |
| 1028829 | ISABELLA DE ROCCO ANGELO |
| 1028282 | JAMILLY DA SILVA |
| 1028300 | JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA |
| 1028287 | JOÃO VICTOR PESSUTTI BRITO |



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

| | |
|---------|---|
| 1028424 | LAYS JULIANA BITTENCOURT FARIA |
| 1028451 | LEONARDO HÜMMELGEN |
| 1029144 | LUANA FERNENDES CRIVELLARO |
| 1028698 | LUCAS NUNES |
| 1028843 | LUCCA ANDRADE MARQUES |
| 1029095 | LUIZ FELIPE DE BORBA |
| 1029026 | MAGDA PATRICIA DA SILVA |
| 1028495 | MARCOS PAULO DE SOUZA JUNIOR |
| 1028277 | MARIA CLARA MIRANDA |
| 1028310 | MARIA EDUARDA COSTA |
| 1028831 | MARIANA CAROLINE MARTINS FERRAZ |
| 1029159 | MATHEUS DA SILVA BRAGA |
| 1028380 | MELODY FLORES DE OLIVEIRA LEAL LOURENÇO |
| 1028825 | MYLENA STEFANIE MARCOLINO |
| 1029110 | NATHALIA GOEDERT |
| 1028560 | PALOMA DE OLIVEIRA LACERDA |
| 1028341 | RAFAEL FERREIRA CAVALCANTE |
| 1028273 | RAFAELA DALL OGLIO KOSTYCZ |
| 1028299 | RAPHAEL HENRIQUE DUTRA BITTAR DE SOUZA |
| 1028589 | RENATA GIACOMEL |
| 1028450 | RENATA PAUKA |
| 1028354 | RUBENS DALCOMUNI STIPP |
| 1028833 | SANDRA RABELO AMORIM |
| 1028253 | STEPHANIE CORDEIRO SKROBOT |
| 1028841 | THAIS MINA MANOEL DOMINGUES |
| 1028520 | THIAGO LUIZ NOGUEIRA |
| 1028555 | VANESSA DA LUZ BRESSAN |
| 1028863 | WESLEI MOLINA LAFUENTE |
| 1029056 | WLADMIR PAULO CONFORTO |
| 1028855 | YASMIN LUANA FERREIRA CALÃO |